

**PORTARIA AMERIPREV N° 17, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.**

“Que concede aposentadoria por tempo de contribuição pela Lei n° 5.111 de 23 de novembro de 2010 para a servidora **Geisa Salete Beltrami Cavallaro**”.

**ERICH HETZL JUNIOR**, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana - AMERIPREV, designado pela Portaria n° 10.889 de 23 de dezembro de 2022 e; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 5.111, de 23 de novembro de 2010, de 23 de novembro de 2010, que criou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município e o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, em especial pelo inciso XIX do artigo 148 e nos termos do processo administrativo **NB/AM-0211.2024.10.01** vem **CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de **19/11/2024**, a servidora da Prefeitura Municipal de Americana, concursada para o cargo de Psicólogo, Sra. **GEISA SALETE BELTRAMI CAVALLARO**, matrícula 15.425 com base nos documentos e parecer jurídico contido nos referidos autos, bem como a devida homologação pelo Conselho de Administração.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro (18/11/2024).

Publicada na mesma data no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV.



**ERICH HETZL JUNIOR**  
Superintendente